

**ATA DA 2448ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às doze horas do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima quadragésima oitava reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000135/24-15/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **FUNDAÇÃO EZUTE**, para fins de prestação de serviços de assessoria técnica especializada em apoio ao processo de licitação semi integrada do Vessel traffic Management Information System VTMISS, no Porto de Santos, pelo valor de **R\$ 3.198.596,88** (três milhões cento e noventa e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) e prazo de vigência de 15 (quinze) meses contados a partir da assinatura do contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 172.2024, datado de 14/06/2024, e o Parecer de Diligência de Integridade – nº 028/2024, datado de 17/06/2024, e o Parecer de Compliance – GECOP 121.2024, datada de 18/06/2024. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 313.2024*. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2448º de 21/06/2024